



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 466/2004 de 22 de abril de 2004.  
(Autoria Exmo Sr. Prefeito Municipal  
Oriundo ao Projeto de Lei nº 06/2004 de 25/03/04

**"Dispõe sobre: Fixa o Perímetro Urbano de Euclides  
da Cunha Paulista"**

**ARTIGO 1º** - O Perímetro Urbano de Euclides da Cunha Paulista,  
passa a ter as seguintes confrontações:

Inicia-se no marco "01" (um) cravado à margem direita do Rio Paranapanema (Lago da Hidrelétrica de Rosana), em divisa com a propriedade do Sr. João Ferreira de Souza; deste segue em uma extensão de 497,71 metros e um rumo de 06° 05' 10" NE, confrontando com a propriedade rural do Sr. João Ferreira de Souza, até o marco "02" (dois); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 134,00 metros e um rumo de 83° 54' 50" NW, confrontando com a propriedade rural do Sr. João Ferreira de Souza, até o marco "03" (três); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 60,00 metros, e um rumo de 06° 05' 10" NE agora confrontando a fazenda São José, até o marco "04" (quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 127,00 metros e um rumo de 83° 54' 50" NW, confrontando com a fazenda São José, até o marco "05" (cinco); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 84,00 metros e um rumo de 06° 05' 10" NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "06" (seis); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 120,00 metros e um rumo de 83° 54' 54" SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "07" (sete); deste deflete

Nº.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

a esquerda e segue em uma extensão de 635,30 metros e um rumo de  $06^{\circ} 05' 10''$  NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "08" (oito); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 829,00 metros e um rumo de  $83^{\circ} 54' 50''$  SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "09" (nove); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 71,00 metros e um rumo de  $06^{\circ} 05' 10''$  SW, confrontando com a fazenda São José, até o marco "10" (dez); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 71,00 metros e um rumo de  $83^{\circ} 54' 50''$  SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "11" (onze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 22,00 metros e um rumo de  $06^{\circ} 05' 10''$  NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "12" (doze); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 126,00 metros e um rumo de  $83^{\circ} 54' 50''$  SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "13" (treze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 117,00 metros e um rumo de  $06^{\circ} 05' 10''$  NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "14" (quatorze); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 245,00 metros e um rumo de  $65^{\circ} 54' 50''$  SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "15" (quinze); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 47,00 metros e um rumo de  $39^{\circ} 48' 34''$  NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "16" (dezesesseis); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 30,00 metros e um rumo de  $50^{\circ} 11' 26''$  SE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "17" (dezesete); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 14,00 metros e um rumo de  $39^{\circ} 48' 34''$  NE, confrontando com a fazenda São José, até o marco "18"

Mo-

AP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

(dezoito); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 56,50 metros e um rumo de  $50^{\circ} 11' 26''$  SE, agora confrontando com a Rodovia de Acesso a cidade, até o marco "19" (dezenove); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 120,00 metros e um rumo de  $39^{\circ} 48' 34''$  NE, confrontando com a Rodovia de Acesso a Cidade, até o marco "20" (vinte); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 453,50 metros e um rumo de  $50^{\circ} 14' 47''$  SE, agora confrontando com a propriedade rural da Sra. Nilza Armelin Ferreira, até o marco "21" (vinte e um); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 120,00 metros e um rumo de  $39^{\circ} 48' 34''$  SW, confrontando com a propriedade rural da Sra. Nilza Armelin, até o marco "22" (vinte e dois); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 292,10 metros e um rumo de  $50^{\circ} 14' 47''$  SE, confrontando com a propriedade rural da Sra. Nilza Armelin, até o marco "23" (vinte e três); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 564,91 metros e um rumo de  $39^{\circ} 20' 55''$  SW, confrontando com a propriedade rural da Sra. Nilza Armelin, até o marco "24" (vinte e quatro); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 225,96 metros e um rumo de  $73^{\circ} 54' 05''$  NW, agora confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "25" (vinte e cinco); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 17,32 metros e um rumo de  $59^{\circ} 24' 05''$  NW, confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "26" (vinte e seis); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 35,00 metros e um rumo de  $58^{\circ} 24' 05''$  NW, confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "27" (vinte e sete); deste deflete a esquerda e segue em uma

Mo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

extensão de 23,20 metros e um rumo de  $39^{\circ} 48' 34''$  SW, confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "28" (vinte e oito); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 20,00 metros e um rumo de  $06^{\circ} 05' 10''$  SE, confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "29" (vinte e nove); deste deflete a direita e segue em uma extensão de 62,00 metros e um rumo de  $71^{\circ} 44' 30''$  SW, confrontando com uma área de terras pertencente a FEPASA, até o marco "30" (trinta); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 129,90 metros e um rumo de  $25^{\circ} 56' 02''$  SW, agora confrontando com uma área de terras pertencente ao Ser. João Ferreira de Souza, até o marco "31" (trinta e um); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 192,865 metros e um rumo de  $05^{\circ} 31' 07''$  SW, confrontando com uma área de terras pertencente ao Ser. João Ferreira de Souza, até o marco "32" (trinta e dois); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 413,90 metros, agora confrontando com o rio Paranapanema (Lago da hidrelétrica de Rosana), até o marco "33" (trinta e três);

.deste deflete a direita e segue em uma extensão de 468,13 metros, confrontando com o rio Paranapanema (Lago da Hidrelétrica de Rosana), até o marco "34" (trinta e quatro); deste deflete a esquerda e segue em uma extensão de 302,13 metros, confrontando com o rio Paranapanema (Lago da hidrelétrica de Rosana), até o marco "01" (um); marco de origem desta descrição, totalizando em uma área já mencionada acima, dando também fim a esta descrição.

16.



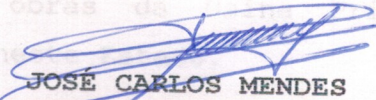
# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

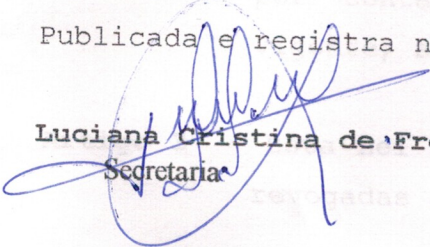
Lei Municipal nº 455/04 de 25/03/2004  
Originado do Projeto de Lei nº 005/04 de 17/03/04  
(Autoria Extra Prefeito Municipal)

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Lei Municipal nº 253/2001 de 20 de junho de 2001.

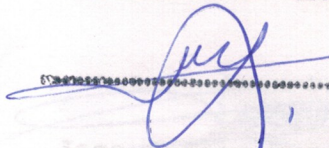
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar 01 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de abril de 2004.

  
**JOSE CARLOS MENDES**  
Prefeito Municipal

Publicada e registra nesta Secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 22/04/2004 PUBLIQUEI NO MURAL ( PRESENTE EXPEDIENTE.**



Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

  
**LUCIANA CRISTINA DE FREITAS**  
Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 29/03/2004 PUBLIQUEI NO MURAL ( PRESENTE EXPEDIENTE.**

